



TRABALHOS DE ANTROPOLOGIA E ETNOLOGIA
Vol. 35 (4)

ACTAS VIII

1º CONGRESSO de ARQUEOLOGIA PENINSULAR

PORTO
SOCIEDADE PORTUGUESA DE ANTROPOLOGIA E ETNOLOGIA
1995

**1.º CONGRESSO DE
ARQUEOLOGIA PENINSULAR**

(Porto, 12-18 de Outubro de 1993)

A C T A S

(Coordenação de Vítor Oliveira Jorge)

Vol. VIII

preende-se que se procedeu ao registo em fotografia e em vídeo das gravuras, bem como a decalques das mesmas.

No entanto, da própria versão dos factos divulgada pelo IPPAR resulta que o abaixamento, este ano, do nível das águas da albufeira do Pocinho permitiu a descoberta de um grande número de novas gravuras. Cabe por isso perguntar: e se esse abaixamento tivesse sido maior?, qual a extensão da jazida que se encontra submergida desde que foi construída a barragem do Pocinho?, que medidas foram tomadas pelo IPPAR para averiguar a hipótese de essa extensão ser muito superior à actualmente conhecida? Mais: segundo os jornais, as gravuras já localizadas estão situadas num trecho de 300 m do vale. Não haverá outros núcleos, a montante, que estão já, ou virão a estar, submergidos? Procedeu-se a sondagens e escavações junto às gravuras, para tentar encontrar vestígios da sua execução que contribuíssem para uma datação mais precisa?

Este rol de questões não deve ser considerado exaustivo. Os levantamentos de arte parietal são um trabalho muito complexo, em que os problemas de interpretação são numerosos e as divergências de leitura comuns, razão pela qual são normalmente efectuados por equipas e não por indivíduos isolados, sendo de regra a consulta mútua entre especialistas para eliminar ao máximo a subjectividade que lhes está inerente. O modo de actuação escolhido pelo IPPAR sugere que os seus responsáveis nem sequer têm consciência destes problemas.

A NECESSIDADE DE UMA COMISSÃO DE PERITAGEM

Dos factos resulta portanto que o IPPAR agiu de forma perfeitamente incompetente ou, no mínimo, que deu cobertura à actuação irresponsável de um seu funcionário. Nesta situação, deixa de ser possível depositar qualquer confiança no carácter adequado das decisões que por ele venham a ser tomadas. A opinião pública deve exigir ao Governo que adopte a única solução que lhe poderá permitir convencer-nos da sua boa fé: nomear uma Comissão Independente de Peritos, nacionais e estrangeiros, e comprometer-se a seguir as suas recomendações. Mais: deve exigir a realização de um inquérito à actuação dos serviços do IPPAR e o correspondente apuramento de responsabilidades pela sua cumplicidade na destruição do património que por lei lhe competiria defender.

CASOS, ACASOS, OCASOS*

por

Luís Raposo**

Tínhamos prometido a nós próprios não nos deixarmos envolver nesta página pela espuma das vagas onde cada vez mais se vai afundando a estrutura que ironicamente se diz ter por missão cuidar do nosso património arqueológico. Não porque não apreciemos a polémica, mas somente porque após sucessivos assaltos contra um edifício política e operacionalmente caduco, suportado por poderes ignorantes e criterialmente autocráticos, chegámos há algum tempo à conclusão que já não valia a pena continuar a «gastar cera com ruins defuntos». Por isso, aquilo que mais nos tem interessado neste diálogo semanal com os leitores tem sido a possibilidade de abrir na imprensa portuguesa um espaço até então inexistente: o do compromisso entre a notícia, o ensaio e a crónica, procedendo à divulgação inteligente de temas arqueológicos, tratados sem o complexo da vulgarização sensacionalista, destinada a indigentes, nem o seu oposto, o da erudição iniciática, considerando que apenas é sério aquilo que surge escrito em revistas de especialidade ou teses académicas. À nossa maneira e segundo a nossas opções, não temos nesta página evitado combates incómodos. Esforçamo-nos, todavia, em dirigi-los para onde mais nos interessa: a inteligência dos leitores, onde sabemos bem existir um razoável número de estudantes e amadores de Arqueologia. Pouco nos interessa já a indolente alarvice do submundo que vai parasitando os bens arqueológicos. No entanto, há silêncios ruidosos. E não queremos que a opção editorial exposta possa como tal ser tomada. A lamentável acumulação dos «casos» arqueológicos que nas últimas semanas ocuparam os *media*, obriga-nos, hoje, a dedicar alguma atenção à espuma dos dias. Tempo perdido, certamente. Mas indispensável ao exercício do «direito à indignação», que afinal ainda existe.

* Publicado na página de «Arqueologia» do Suplemento «Cultura», do *Diário de Notícias*, Lisboa, 8-12-1994.

** Arqueólogo e docente universitário.

Arte rupestre do Côa. Em fase adiantada da execução de uma grande obra hidro-eléctrica, alguém resolveu denunciar aos quatro ventos a provável submersão de um núcleo de gravuras rupestres pré-históricas, que tudo indica eram já conhecidas dos serviços oficiais há bastante tempo (dois anos?) e tinham sido mantidas em segredo, sob pretexto da sua não exposição ao vandalismo do vulgo. Independentemente do processo de avaliação da real importância do núcleo artístico em questão (o que deveria desde o início ter passado pela constituição de uma comissão de peritos independente), e estando até preparados para admitir a sua pura e simples submersão, garantidos os registos necessários, aquilo que mais nos importa salientar neste «caso» é o seu carácter exemplar do modo de actuação dos serviços públicos nesta área. Culpar-se-á o arqueólogo que cometeu o erro deontológico de não dar mais cedo a conhecer amplamente aos seus pares as descobertas e os perigos que as ameaçavam? Admitimos que sim, mas sem austeridades excessivas, tanto por razões subjectivas porventura menos relevantes (compreende-se que, em face de precedentes que magoam, custe correr o risco de ver outros aproveitar-se de descobertas próprias), como principalmente pela situação objectiva que decorre das opções administrativas perfilhadas pela estrutura oficial onde aquele técnico é mero funcionário. E estas são muito claras: concentrar o poder sobre si própria, celebrar protocolos (electricidade, gás, auto-estradas, celuloses...), obter recursos financeiros para assim suprir a falta de verbas próprias, iludindo a realidade de uma estrutura administrativa moribunda, onde se mantém e cultiva o estatuto precário de numerosos «agentes» que ano após ano vão vivendo de sucessivas «aquisições de serviços». Por isso, aquilo que verdadeiramente importaria questionar a propósito deste «caso» é saber quais as opções estratégicas de quem, por deter o poder político, tem obrigação de as tomar. Se, como supomos, elas forem filhas da consigna «menos Estado, melhor Estado», então facilmente se concluirá que em todas as situações idênticas (avaliações de impacte ambiental; intervenções programadas; etc.) se deveria seguir o princípio do concurso, público ou limitado, a grupos interessados ou pura e simplesmente o convite expresso a gabinetes, institutos e equipas (designadamente no âmbito universitário, museal, associativo ou privado), emergentes da chamada «sociedade civil». A opção contrária é no caso vertente tanto mais chocante quanto em estudo prévio de impacte ambiental elaborado há anos, já o arqueólogo Francisco Sande Lemos tinha apontado expressamente a via susceptível de reunir uma equipa interdisciplinar capaz de proceder aos estudos e propor as acções que, em devido tempo, pudessem minorar os inevitavelmente danos provocados pela barragem.

Arqueologia subaquática. Existem no caso anterior aspectos cujo pleno entendimento obriga a trazer à colação a situação verdadeiramente catastrófica em que a mais recente legislação sobre a actividade arqueológica subaquática (Decre-

to-Lei nº 289/93, de 21 de Agosto) veio mergulhar um sector já de si bastante exposto aos equívocos que resultam de uma mediatização sensacionalista da Arqueologia. É espantoso como no final do séc. XX se produziu um texto legal enformado por ideias do séc. XIX, um texto onde se equipara tão descaradamente Arqueologia e «caça aos tesouros», onde se incentiva a «recuperação» (o termo é em si mesmo significativo) de objectos em detrimento (e com a inevitável destruição) dos contextos, onde se trata do mesmo modo a investigação científica e a exploração comercial... Haverá aqui a ignorância dos numerosos conselheiros acácios em que a proverbial incultura na nossa classe política é fértil. Sem dúvida. Haverá interesses e «propostas irrecusáveis», comportamentos éticos menos transparentes... Claro que sim, mas nisso o nosso país não tem a patente. Não consta, aliás, que os grandes tubarões cresçam nas nossas águas. Aquilo em que somos originais, isso sim, é na facilidade com que estes predadores atacam — depois de os peixes que metem na boca terem já antes preparado o terreno, através da demolição de todas as artes de pesca onde de algum modo se poderiam revelar os seus verdadeiros apetites.

E aqui nos juntamos ao «caso» da arte rupestre do Côa. Nenhum bem arqueológico, em terra ou no mar, estará a salvo enquanto sobre os pés dos políticos de turno não restar da máquina administrativa do Estado na área da Arqueologia mais do que um amontoado de ruínas, com ar tristemente enfatuado. Hoje, no organismo que se diz ser do Património Arqueológico, não existem arqueólogos em quaisquer postos de chefia importantes, tanto a nível regional como a nível nacional; serviços regionais com alguma operacionalidade, foram extintos e os seus meios dissolvidos em máquinas de intervenção generalista; órgãos de consulta supostamente especializados não têm especialistas (dos dezasseis potenciais membros de secção de arqueologia do conselho consultivo do IPPAR, apenas quatro serão arqueólogos...; na comissão do património subaquático, que tem por missão «acompanhar os trabalhos arqueológicos subaquáticos e proceder à respectiva fiscalização», apenas há um arqueólogo, aliás por acaso, por inerência de funções). Nestas condições, bem pode um qualquer humilde funcionário, arqueólogo de profissão, fazer a sua informação, expor as suas razões. Elas terão todas as probabilidades de morrer na gaveta do primeiro escalão hierárquico onde chegarem. Por outro lado, bem podem os arqueólogos em geral fazer exposições e abaixos assinados. Eles acabarão inevitavelmente por ficar dentro das mesmas gavetas.

«Casos», «acasos» ou «ocasos», ocorre-nos perguntar quando passamos em revista estas situações e numerosas outras a que por falta de espaço não pudemos fazer referência. «Casos»? Certamente, porque conseguiram publicamente elevar-se acima da rotina pavorosa onde todos os dias se vão triturando ocorrências idênticas, e porventura mais gravosas. «Acasos»? Jamais, porque nestas coisas as

«meras coincidências» não existem e os cemitérios políticos estão cheios de responsáveis que no seu tempo se recusaram a ver a realidade, atribuindo as vicissitudes por que passaram à mera acumulação fortuita de ocorrências infelizes. «Ocasos»? Talvez...porque aquilo que mais une, e explica, a sucessão de eventos relatada é a decrepitude e a incompetência do edifício administrativo que idealmente teria por missão promover a actividade arqueológica.

A VERDADEIRA IMPORTÂNCIA DAS GRAVURAS DO CÔA*

por

Luís Raposo**

Nas últimas semanas, tem-nos sido repetidamente solicitado o esclarecimento do verdadeiro significado e importância dos achados do Côa. Pensamos que é ainda demasiado cedo para o fazer fundamentadamente. No entanto, no cumprimento dos objectivos editoriais desta página, é talvez possível dizer alguma coisa. Como tem sido divulgado, as gravuras do Côa surgem ao ar livre, sobre superfícies rochosas situadas muito próximo do nível das águas, distribuindo-se ao longo de centenas de metros (alguns quilómetros?). Encontram-se de tal modo desligadas de qualquer contexto sedimentar e arqueológico que se compreende bem a pergunta decisiva que nos tem sido dirigida: as gravuras do Côa são mesmo paleolíticas e, sendo-o, é legítimo considerá-las assim tão importantes?

Hoje responderíamos afirmativamente a ambas as interrogações. Mas não iludimos o desconforto que sentimos numa datação puramente estilística tanto destes, como de muitos outros motivos artísticos pré-históricos. Nunca o mero critério estilístico foi suficiente para estabelecer solidamente datações precisas. Como dizia Brögger, em tese geral, «o orgulhoso edifício da cronologia, construído sobre uma fundação tipológica é uma miragem perigosa». No caso da arte paleolítica, foi assim logo no início, há mais de um século, quando se tornou preciso muito mais do que os desenhos de Marcelino de Sautuola para que a sua autenticidade pudesse ser aceite. Foi necessária uma paciente acumulação de provas irrecusáveis: sequências estratigráficas (grutas com a entrada selada desde a «Idade Glaciária»; pinturas e gravuras cobertas por sedimentos contendo ocupações humanas do Paleolítico), alterações geoquímicas (cobertura dos motivos artísticos por espessos mantos e crostas calcíticas, por formações ferro-mangané-

* Publicado na página de "Arqueologia" do Suplemento "Cultura", do *Diário de Notícias*, Lisboa, em 19 de Janeiro de 1995.

** Arqueólogo e docente universitário.